

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 34/2024

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 34, de autoria do Vereador Renato Alves de Carvalho 'Zoroastro', em 1º de março de 2024 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, dia 5 de março.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Renato Zoroastro concedeu Moção de Aplauso à Bandabalô pelos 20 anos de musicalidade e cultura em nossa cidade.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 12 de março de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Wanderley Rossi Kuruzu - presidente

Vereador Alessandro Sandrinho - relator

Vereador Vantuir Silva – vice-presidente

APROVADO em única discussão
Por _____
Sala das Sessões, 14 de Março de 2024

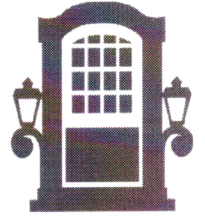
Presidente
Com 8 votos a favor e com — Votos contra
AR: Nairéio, Mercurio, Leitão, Alex e Sandrinho
AR: Renato



50000020112

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



MOÇÃO DE APLAUSO: 34/24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** a Bandabalô pelos 20 anos de musicalidade e cultura na nossa cidade.

Sala de Sessões, 1 de Março de 2024.

RENATO ALVES DE CARVALHO:03378092670
Assinado de forma digital por RENATO ALVES DE CARVALHO:03378092670
Dados: 2024.03.01 16:10:25 -03'00'

Vereador Renato Zoroastro - MDB

DISTRIBUIÇÃO
Aos 05 de março de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões) competente(s).

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 43058
Correspondência Recebida
Em 01/03/24
Ass. VERA Hs e 16h16 Min

